



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 59/2020

Dispõe sobre prorrogação de contrato de servidora que especifica.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 2.569/2004;

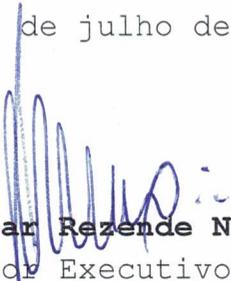
Considerando a Clausula Quarta do Contrato Administrativo de Trabalho nº 02/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a contratação da servidora **Roseny De Jesus Shaffer**, ocupante do cargo de Fiscal, por mais seis meses a partir de 14 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 14 de julho de 2020.


Igino César Rezende Netto
Diretor Executivo